ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

SADESUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 28.912.351/0001-98

1. DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A,** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP: 05426-100, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, instituição Administradora do **SADESUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Encaminhada por e-mail em 20 de fevereiro de 2026, havendo a suspensão e prorrogação das deliberações pela 1ª vez para dia 13 de março de 2026; prorrogada pela 2ª vez para dia 23 de março de 2026; prorrogada pela 3ª vez para dia 06 de abril de 2026; prorrogada pela 4ª vez para 23 de abril de 2026 e prorrogada pela última vez para 30 de abril de 2026.

3. PRESENÇA: Compareceram o cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas") e os representantes da Gestora da carteira do Fundo, **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA,** instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45 ("Gestora").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram conduzidos por Alexandre Ismael Rota, como Presidente, e por Thomas Maksoud, como Secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

a) Deliberação pelo aporte financeiro de montante mínimo de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a fim de promover a liquidação de todos os encargos pendentes devidos pelo Fundo, com aprovação, se necessária, da emissão de tantas novas cotas que se fizerem necessárias;

b) A aprovação da liquidação antecipada do Fundo, por meio da entrega da totalidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo aos Cotistas, e ainda, a aprovação de todos os trâmites necessários para a devida implementação da citada liquidação, o que incluí, mas não se limita, a comunicação do encerramento do Fundo junto aos órgãos reguladores, formalização de confissão de dívida e baixa do CNPJ/MF junto à Receita Federal do Brasil;

c) A aprovação das demonstrações financeiras, que incluem o balanço patrimonial, a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa e as notas explicativas correspondentes, relativas ao último exercício social findo em 31 de outubro de 2025, qual está disponível no website da CVM;

d) Autorização para que a Administradora, conforme o caso, a adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

6. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, este representando 100% (cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberou da seguinte forma:

a) Foi aprovado o aporte financeiro inicial de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a fim de promover a liquidação parcial dos encargos pendentes devidos pelo Fundo, bem como o compromisso de manter, a partir dos próximos meses à esta assembleia, depósitos mensais suficientes para custeio das taxas do Fundo. Ainda, restou aprovado a emissão de tantas novas cotas que se fizerem necessárias para tais aportes;

b) Foi rejeitada a liquidação antecipada do Fundo, por meio da entrega da totalidade dos ativos integrantes da carteira do Fundo aos Cotistas, bem como de todos os trâmites necessários para a devida implementação da citada liquidação;

c) Foram aprovadas as demonstrações financeiras, que incluem o balanço patrimonial, a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa e as notas explicativas correspondentes, relativas ao último exercício social findo em 31 de outubro de 2025, qual está disponível no website da CVM;

d) Foi aprovada a autorização para que a Administradora, conforme o caso, a adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: **(i)** certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e **(ii)** comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 30 de abril de 2026

[assinaturas seguem na próxima página]

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

*[página de assinatura da Ata de Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária de Cotistas do **SADESUL***
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
realizada em 30 de abril de 2026]

_____	_____
Alexandre Ismael Rota	**Thomas Maksoud**
Presidente	Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

_____

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br